



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 30/2019



INDICAMOS A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

NEREU BRESOLIN - DEM, DAMIANI NA TV - PSC, DIRCEU ZANATTA - MDB, ELISA ABRAHÃO - PRP e TOCO BAGGIO - PSDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de criação e implantação de uma Unidade de Saúde da Família-USF, no bairro Jardim Alvorada, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Saúde é um direito fundamental que assiste a todas as pessoas, desta feita, tendo em vista que as Unidades de Saúde da Família-USF trabalham com a atenção primária à saúde, oferecendo assistência em orientação e prevenção, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos indivíduos e na racionalização de custos futuro.

Oportuno consignar a importância da atenção primária em saúde, pois o atendimento inicial dos usuários nos sistemas de saúde pública ofertam medidas de prevenção de enfermidades, higienização corporal e bucal, além de alguns tratamentos de baixa complexidade.

Considerando que não possui nenhuma Unidade de Saúde na localidade para atender os munícipes do bairro Jardim Alvorada.

Tendo em vista que a implantação de uma Unidade de Saúde da Família-USF virá de encontro com as necessidades reais encontradas pela população do referido bairro, pois, existe uma grande demanda por este atendimento.

A implantação de uma USF nesta localidade trará comodidade e conforto aos moradores do bairro Jardim Alvorada, sendo que os mesmos necessitam se deslocar até outros bairros do município de Sorriso para um atendimento nas Unidades de Saúde da Família.

Lembramos ainda que nossos munícipes são merecedores de atendimento digno e de qualidade, quanto às necessidades relativas à saúde e bem-estar, bem como de uma Unidade de Saúde no bairro, sendo que estas condições são atinentes ao Poder Público, especialmente a área de saúde;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que compete ao Poder Executivo planejar, programar e elaborar projeto junto ao Ministério de Saúde com o objetivo de viabilizar recursos, para que a obra e implantação da Unidade de Saúde sejam concretizadas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB